

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e identificação dos responsáveis

2. Histórico da empresa

2.1 - Breve histórico

2.2 - Descrição das mudanças relevantes

3. Recursos humanos

3.1 - Descrição dos recursos humanos

4. Auditores independentes

4.1 - Identificação dos auditores independentes

5. Resiliência financeira

5.1 - Informações financeiras

5.2 - Demonstrações financeiras e relatório

6. Escopo das atividades

6.1 - Descrição das atividades

6.2 - Descrição de outras atividades

6.3 - Perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos

6.4 - Valor dos recursos financeiros sob administração

6.5 - Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividade de administração fiduciária

6.6 - Outras informações relevantes

7. Grupo econômico

7.1 - Descrição do grupo econômico

7.2 - Organograma do grupo econômico

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 - Descrição da estrutura administrativa

8.2. Organograma da estrutura administrativa

8.3 Composição da diretoria e dos membros de comitês

8.4 - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

- 8.5 - Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos
 - 8.6 - Diretor responsável pela gestão de risco
 - 8.7 - Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento
 - 8.8 - Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos
 - 8.9 - Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do atendimento às normas aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços
 - 8.10 - Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos
-

- 8.11 - Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas
- 8.12 - Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento
- 8.13 - Outras informações relevantes

9. Remuneração da empresa

- 9.1 - Principais formas de remuneração
- 9.2 - Receita proveniente dos clientes
- 9.3 - Outras informações relevantes

10. Regras, procedimentos e controles internos

- 10.1 - Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
- 10.2 - Monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários
- 10.3 - Regras para o tratamento de soft dollar
- 10.4 - Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres
- 10.5 - Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

10.6 - Políticas, práticas e controles internos na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

10.7 - Endereço na rede mundial de computadores

11. Contingências

11.1 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes cuja parte contrária seja a XP Investimentos

11.2 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cuja parte contrária seja o diretor responsável pela administração de carteiras

11.3 - Outras contingências relevantes

11.4 - Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos não sigilosos cuja parte contrária seja a XP Investimentos

11.5 - Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos não sigilosos cuja parte contrária seja o diretor responsável pela administração de carteiras

12. Declarações adicionais

1.1 Declaração e identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Danilo de Souza Gabriel
Cargo do responsável	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Fabício Cunha de Almeida
Cargo do responsável	Diretor de <i>Compliance</i>

Os diretores acima qualificados declaram que:

- a. reviram o formulário de referência.
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

2.1 - Breve histórico

A XP Sports Asset Management Ltda. (“XP Sports”), atual denominação da Modal Gestão de Recursos Ltda, é uma sociedade limitada empresária, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.395.898/0001-72, com sede na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011, constituída em 19 de novembro de 2013, cujo contrato social encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o número NIRE 35228088321, em sessão de 11 de dezembro de 2013 (“Gestora”). A Gestora tem como objeto social realizar o serviço de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria gestor de recursos, dentre outras atividades a ela relacionadas.

A partir de setembro de 2023, a Gestora, anteriormente denominada Modal Gestão de Recursos Ltda, foi adquirida e integrada ao Conglomerado Financeiro do Grupo XP Inc., sendo que este, conta, dentre todas as suas empresas, com a maior corretora independente do Brasil, a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“XP Investimentos”).

A Gestora, como parte do Grupo XP Inc., reúne a agilidade e a flexibilidade de uma gestora independente com a solidez de um grande grupo financeiro. Vale ressaltar que, prioritariamente, mantemos uma política de alta transparência sobre nossas estratégias e possuímos um eficiente controle de risco.

2.2 - Descrição das mudanças relevantes

(a) principais eventos societários

Em setembro de 2023, houve a aquisição da Gestora pelo Grupo XP Inc., culminando na saída dos diretores Sr. Antônio Sérgio do Carmo Dupim e Sr. Alison Dorigão Palermo, que foram substituídos, respectivamente, pelo Sr. Danilo de Souza Gabriel e Sr. Fabrício Cunha de Almeida, bem como, houve a alteração da denominação social da gestora, para XP Sports Asset Management Ltda, conforme alterações do Contrato Social realizadas em 01 de setembro de 2023 e 10 de setembro de 2023.

Em maio de 2025, Bruno Ribeiro de Castro retirou-se do cargo de Diretor da Sociedade.

(b) escopo das atividades

A XP Sports atua na gestão de fundos de investimentos e fundos de cotas de fundos de investimentos.

(c) recursos humanos e computacionais

A XP Sports, agora como empresa do grupo de gestoras XP Asset, conta com uma equipe de pessoas dedicadas à gestão de recursos ou suporte a tais processos, com uma robusta estrutura de recursos humanos e computacionais do Grupo XP Inc., com o suporte do RH, Finanças, TI, Jurídico, *Compliance*, Risco e *BackOffice*, observadas as regras e monitoramento das segregações necessárias, sendo que algumas equipes, possuem time dedicado ao atendimento da XP Asset, conforme será melhor explorado abaixo.

A XP Sports conta com a estrutura computacional e tecnológica do Grupo XP Inc., com sistemas específicos dedicados para o negócio.

Para os processos de gestão, a XP Sports faz uso dos sistemas detalhados no item 8.8. (c).

Para os processos de gerenciamento dos riscos, a XP Sports conta com os sistemas descritos no item 8.10. (c).

Para *Compliance* e gestão de risco legal/regulatório, a XP Sports utiliza os sistemas descritos no item 8.9 (c).

(d) regras, políticas, procedimentos e controles internos

As Políticas e Manuais que regulam as atividades da XP Sports são as seguintes:

- Política de *Compliance*
- Código de Ética e Conduta
- Política de Decisão de Investimento, Seleção, Alocação, Rateio e Divisão de Ordens
- Política de Certificação Contínua
- Política de PLDFT de Ativo
- Política de Investimentos de Pessoas Vinculadas
- Política de Gestão de Riscos
- Política de Segurança da Informação
- Política de Investimento Responsável
- Política de Investimentos no Exterior

**Formulário de Referência – XP Sports
2026**



- Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez
- Política de Exercício de Direito de Voto
- Política de Investimento Responsável
- Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática
- Política de Operações Entre Veículos de Investimentos das Gestoras XP Asset
- Política Anticorrupção

3.1 - Descrição dos recursos

(a) número de sócios

01 (um), única sócia direta, sendo a XP Investimentos S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.838.421/0001-26.

(b) número de empregados

A Gestora não possui colaboradores próprios, mas será assessorada pelos colaboradores do Grupo XP Inc.

(c) número de terceirizados

Como já mencionado acima, a XP Sports conta com o suporte de diversas áreas de outras empresas do Grupo XP Inc., para desempenho de algumas funções. Abaixo o número de pessoas dedicadas às atividades da XP Asset:

- 6 (seis) profissionais que atuam na gestão de Riscos;
- 7 (sete) profissionais que atuam no *Compliance*;
- 6 (seis) profissionais que atuam no Jurídico;
- 39 (trinta e nove) profissionais que atuam no *Backoffice*, *Middle Asset*, Controles e Governança;
- 12 (doze) profissionais que atuam no time Comercial e Relação com Investidores; e
- 4 (quatro) profissionais que atuam com tecnologia, com dedicação exclusiva à XP Asset.

(d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários

Danilo de Souza Gabriel – 137.221.487-90.

4.1 - Identificação dos auditores independentes

(a) nome empresarial

Não aplicável.

(b) data de contratação dos serviços

Não aplicável.

(c) descrição dos serviços contratados

Não aplicável.

5.1 - Informações Financeiras

(a) custos e investimentos com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é facultativa para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.

(b) patrimônio líquido

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é facultativa para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.

5.2 Demonstrações Financeiras e Relatório

Item de preenchimento facultativo para administradores habilitados na categoria de gestor de recursos.

6.1 Descrição das atividades

(a) tipos e características dos serviços prestados

A Gestora, como membro integrante do Grupo XP Inc., pretende exercer a atividade administração de carteiras de valores mobiliários, por meio da gestão discricionária de recursos de terceiros, assim entendida a gestão de fundos de investimento e carteiras administradas.

Além da gestão, a Gestora também poderá atuar na estruturação e/ou assessoria em operações de cunho financeiro, no mercado nacional ou internacional, permitidas as sociedades de natureza não financeira; bem como tornar-se sócia ou acionista de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras.

(b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos

A Gestora atuará na gestão de Fundos de Investimento, regulados pela Resolução CVM nº 175/22, das mais diversas classes/categorias.

(c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A Gestora fará a gestão de fundos cujos investimentos serão distribuídos entre ações e demais ativos de renda variável, ativos soberanos, ativos de crédito privado, disponíveis nos mercados brasileiro e internacional, cotas de emissão de fundos de investimento e/ou suas classes, e nos demais valores mobiliários e ativos permitidos pela regulamentação aplicável.

(d) distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Gestora não atuará na distribuição de cotas dos fundos de investimentos sob gestão.

6.2 Descrição de outras atividades

(a) potenciais conflitos de interesses existentes

A XP Sports não desenvolve outra atividade que não seja a gestão discricionária de fundos de investimentos, de forma que não existem potenciais conflitos de interesses relevantes a reportar.

(b) atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes

A XP Sports é uma empresa integrante do Grupo XP Inc., grupo este que conta, dentre todas as suas empresas, com a XP Investimentos, XP Allocation Gestão de Recursos Ltda (“XP Allocation”), XP Advisory Gestão de Recursos Ltda. (“XPA”), XP Gestão de Recursos Ltda. (“XPG”), XP PE Gestão de Recursos Ltda. (“XP PE”) e com a XP Vista Asset Management Ltda; (“XPV”), o que poderia configurar um potencial conflitos de interesses. No entanto, o processo de decisão de investimentos da XP Sports, XP Allocation, XP PE, XPI, XPG, XPA e da XPV é totalmente segregado, sem qualquer conflito de interesses, observando-se ainda as boas práticas de *chinese wall*, tanto física como sistêmica, além das práticas recomendadas pela autorregulação do mercado.

A XP Sports presta apenas serviços de gestão discricionária de fundos de investimentos. Todos os demais serviços são contratados do Grupo XP Inc., tais como o suporte das áreas de RH, Finanças, TI, Jurídico, *Compliance* e *BackOffice*. O serviço de distribuição de fundos é realizado, em regra, pela XP Investimentos. Para controlar o uso e acesso a informações privilegiadas, o Grupo XP Inc. aplica o conceito de Chinese Wall, que consiste em separar as informações de colaboradores envolvidos principalmente em atividades de vendas, negociação e pesquisa (o “lado público”), daqueles envolvidos em atividades de investimentos, gerenciamento de relacionamentos e clientes (o “lado privado”). Esta barreira de informações é mantida pelo *Compliance* que tem acesso a informações de ambos os lados e se incumbem de manter a integridade da barreira, supervisionando as várias atividades da empresa e de seus colaboradores. A XP Sports se encontra em ambiente físico segregado com controle de acesso específico, ou seja, apenas funcionários podem circular no ambiente e ter acessos tecnológicos a redes ou sistemas próprios da gestora. O Grupo XP Inc. evidencia o monitoramento por meio de relatórios de circulação dos colaboradores, crachás com rotas especificadas dentro dos escritórios e mapeamento eletrônico de sistemas e pastas.

Destacamos que todos os colaboradores assinam termo de confidencialidade em que se obrigam a manter sigilo total de todas as informações a que tenham ou venham a ter acesso em razão do desempenho de suas atividades. Ainda, na rede da XP Inc., o acesso a e-mails pessoais, assim

como redes sociais, é bloqueado, além de ser proibida a utilização de telefones celulares, smartphones, tablets e notebooks pessoais nas mesas de operações. Por fim, há monitoramento contínuo de todos os canais de comunicação usado pelos colaboradores. Todos os casos de descumprimento de regras ou diretrizes internas são analisados pela equipe de *Compliance* que envolverá o Comitê de Ética do Grupo XP Inc. para aplicação das medidas punitivas correspondentes.

6.3 Perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos

(a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

7.289 cotistas, sendo todos qualificados.

(b) número de investidores, dividido por:

(i) pessoas naturais

0.

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

0.

(iii) instituições financeiras

0.

(iv) entidades abertas de previdência complementar

0.

(v) entidades fechadas de previdência complementar

0.

(vi) regimes próprios de previdência social

0.

(vii) seguradoras

0.

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

0.

(ix) clubes de investimento

0.

(x) fundos de investimento

02 cotistas, sendo apenas qualificados.

(xi) investidores não residentes

0.

(xii) outros

7.287 cotistas, sendo apenas qualificados.

(c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

R\$ 610.967.354,62, todos de investidores qualificados.

(d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

N/D.

(e) recursos financeiros sob administração de cada um dos dez maiores clientes

Clientes	%PI
1	18,50%
2	13,40%
3	0,90%
4	0,43%
5	0,43%
6	0,43%
7	0,32%
8	0,32%
9	0,32%
10	0,28%

(f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

(i) pessoas naturais

0.

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

0.

(iii) instituições financeiras

0.

(iv) entidades abertas de previdência complementar

0.

(v) entidades fechadas de previdência complementar

0.

(vi) regimes próprios de previdência social

0.

(vii) Seguradoras

0.

(viii) Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

0.

(ix) clubes de investimento

0.

(x) fundos de investimento

R\$ 78.926.441,34, sendo apenas de investidores qualificados.

(xi) investidores não residentes

0.

(xii) outros

R\$ 532.040.913,27, sendo apenas de investidores qualificados.

6.4 Valor dos recursos financeiros sob administração

(a) ações

0.

(b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

0.

(c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

0.

(d) cotas de fundos de investimento em ações

0.

(e) cotas de fundos de investimento em participações

R\$ 1.128.946.384,13.

(f) cotas de fundos de investimento imobiliários

0.

(g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

0.

(h) cotas de fundos de investimento em renda fixa

R\$ 2.448.374,90.

(i) cotas de outros fundos de investimento

0.

(j) derivativos (valor de mercado)

0.

(k) outros valores mobiliários

0.

(l) **títulos públicos**

0.

(m) **outros ativos**

0.

6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Item de preenchimento facultativo para administradores habilitados na categoria de gestor de recursos.

6.6 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a XP Sports julgue relevantes em relação a este item 6.

7. Grupo econômico

7.1 Descrição do grupo econômico

(a) **controladores diretos e indiretos**

Diretos:

- XP Investimentos S.A.

Indiretos:

- Banco XP S.A. líder do conglomerado financeiro.
- XP Inc., holding que controla o Grupo XP Inc., sediada nas Ilhas Cayman, com ações negociadas na Nasdaq.
- XP Finance Holding S.A., *holding* que controla o Grupo XP Inc. por meio da XP Inc e onde estão todos os acionistas pessoa física controladores do Grupo XP Inc.

(b) **controladas e coligadas**

- 100% da XP Investimentos S.A.

(c) participações da XP Investimentos em sociedades do grupo

- 100% da XP Investimentos S.A.

(d) participações de sociedades do grupo na XP Investimentos

- Além da XP Investimentos S.A., não há outras empresas integrantes do Grupo XP Inc., que participassem do seu capital social.

(e) sociedades sob controle comum

- XP Controle 4 Participações S.A.
- XP Administradora de Benefícios Ltda.
- XP Corretora de Seguros Ltda.
- XP Corretora de Seguros de Riscos Corporativos S.A.
- XP Comercializadora de Energia S.A.
- XP Gestão de Recursos Ltda.
- XP Vista Asset Management Ltda.
- XP Finanças Assessoria Financeira Ltda.
- XPE Infomoney Educação Assessoria Empresarial e Participações Ltda.
- XP Eventos LTDA
- Vai Tourinho Notícias S.A.
- Wealth High Governance Holding de Participações S.A.
- TecFinance Informática e Projetos de Sistemas Ltda.
- Instituto de Gestão e Tecnologia da Informação Ltda.
- Infostocks Informações e Sistemas Ltda.
- XP PE Gestão de Recursos Ltda.
- XP Allocation Asset Management Ltda.
- XP Sports Asset Management Ltda.
- XP Advisory Gestão de Recursos Ltda.
- XP Representação e Soluções de Seguros Ltda.
- XP Vida e Previdência S.A.
- XP Controle 7 Participações S.A.

7.2 Organograma do grupo econômico

Não aplicável, tendo em vista que a inserção de organograma do grupo econômica do Grupo XP Inc. é facultativa.

8.1 Descrição da estrutura administrativa

(a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Diretoria conta com, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros, sendo, para os fins da Resolução CVM 21/21, 01 (um) Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, e 01 (um) Diretor responsável pela administração de valores mobiliários, e 01 (um) Diretor de Gestão de Riscos para mandatos de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pela Assembleia Geral. Compete à Diretoria administrar e gerir os negócios da Companhia.

(b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Riscos

Composição: Equipe de Risco e gestores.

Frequência: trimestral, ou tempestivamente em caráter extraordinário sempre que for necessário.

Forma de registro das decisões: todas as decisões são formalizadas por meio de ata de reunião.

(c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

(i) ao Diretor Responsável pela Administração de Carteiras, cabe a responsabilidade pela administração dos fundos;

(ii) ao Diretor Responsável por Compliance, cabe a responsabilidade pela fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimento e controle internos adotados pelo Grupo XP Inc, conforme a regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando, à elaboração de relatório contendo conclusões de exames efetuados e recomendações a respeito dos controles internos do Grupo XP Inc; e

(iii) ao Diretor de Gestão de Riscos, cabe a responsabilidade pela gestão dos riscos que possam impactar as atividades da Gestora.

8.2 Organograma da estrutura administrativa

Não aplicável, tendo em vista que a inserção de organograma da estrutura administrativa do Grupo XP Inc é facultativa. Vide informações acima.

8.3 Composição da diretoria e dos membros de comitês

DANILO DE SOUSA GABRIEL	Idade: 30 anos	Profissão: ENGENHEIRO	CPF: 137.221.487-90
Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários	Data de posse 29 de fevereiro de 2024		
Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Nenhum			

FABRÍCIO CUNHA DE ALMEIDA	Idade: 43 anos	Profissão: Advogado	CPF: 056.388.647-17
Diretor de <i>Compliance</i>	Data de posse 10 de setembro de 2023		
Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Nenhum			

JOÃO PAULO DE ARAGON MORAES BAPTISTA	Idade: 47 anos	Profissão: Engenheiro	CPF: 106.110.897-00
Diretor de Gestão de Riscos	Data de posse 10 de setembro de 2023		
Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Nenhum			

*Com o término do mandato, os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos até que ocorra nova eleição.



8.4 Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

(a) currículo

Danilo de Souza Gabriel, CFA

(i) cursos concluídos

Engenharia Mecânica e de Automóvel no Instituto Militar de Engenharia - IME

(ii) aprovação em exame de certificação profissional

CGA Anbima – 14/09/2017, CFA Institute – 10/09/2018

(iii) principais experiências profissionais

Empresa	Banco BBM	XP Asset Management	XP Asset Management
Cargo	Analista de Controle de Crédito	Analista de Backoffice	Diretor de Gestão
Funções	Analista do time de Controle de Crédito do banco, responsável pela construção dos relatórios legais (3040 e 3050), além do alinhamento com as demais áreas internas do banco referentes as posições diárias.	Analista responsável pelos fundos estruturados da XP Asset, garantindo a integridade diária dos fundos. A atividade consistia na validação das cotas dos fundos, liquidação dos ativos alinhados com o time de gestão, além do controle do caixa, no que tange a zeragem e necessidades de liquidez no dia a dia.	Responsável pela célula de Alocação e Indexados, atuando na gestão dos fundos indexados, fundo de fundos e vértices de alocação. A atividade consiste na implantação das carteiras alvos, seja na réplica do índice ou na carteira alvo dos fundos de fundos, garantindo a aderência ao mandato bem como os ajustes necessários nas movimentações dos investidores nos fundos abertos.
Atividade	Serviços Financeiros	Gestão de Recurso	Gestão de Recursos
Data Entrada	Dez/2014	Set/2017	Jul/2018
Data saída	Set/2017	Jul/2018	Até o momento

8.5 Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e responsável pela gestão de riscos.

(a) currículo

Fabício Cunha de Almeida

(i) cursos concluídos



Fundação Getúlio Vargas – FGV: Pós-graduação em Direito Empresarial, com concentração em direito societário e mercado de capitais – Conclusão em agosto, 2009. Bacharel em Direito pela Universidade Cândido Mendes (Centro, RJ) – UCAM: Conclusão em dezembro, 2006.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional

Advogado pela Seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil.

(iii) principais experiências profissionais

Veirano Advogados, onde atuava como advogado de 2003 a 2004;

BMA Advogados, onde atuava como advogado de 2005 a 2011;

Grupo XP Inc., onde atua como responsável pela área de *Compliance*, Controles Internos e Jurídico desde 2011.

Atualmente, Fabricio Cunha de Almeida possui os seguintes cargos dentro do Grupo XP Inc.: XP PE – Diretor de *Compliance* e de PLDFT; XP Vista – Diretor de *Compliance* e de PLDFT; XP Gestão – Diretor de *Compliance* e de PLDFT e Sócio; XP Advisory – Diretor de *Compliance* e de PLDFT e Sócio; XP Sports - Diretor de *Compliance* e de PLDFT; XP Corretora de Seguros – Diretor sem designação específica; XPE Infomoney – Diretor, XP Controle – Diretor e Sócio, XPI CCTVM – Diretor, XP Controle 4 – Diretor, XP Investimentos S.A. – Diretor, Banco XP – Diretor, XP Controle 3 – Diretor, XP Vida e Previdência – Diretor; e XP Finanças – Diretor de PLDFT e *Suitability*. Tais cargos não são conflitantes com o cargo de Diretor *Compliance* da XP Allocation.

8.6. Diretor responsável pela Gestão de Risco

(a) currículo

João Paulo de Aragon Moraes Baptista

(i) cursos concluídos

Executive Program in General Management, pelo MIT, concluído em 2023.

Mestrado em Finanças, pela FGV-RJ, concluído no ano de 2010

Engenharia Elétrica na PUC-RJ, concluído em dezembro de 2007.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional

FRM – GARP



(iii) principais experiências profissionais

Empresa	Tese Investimentos	Navi Capital	XP Asset
Cargo	COO	COO	COO e Diretor de Gestão de Riscos
Funções			
Atividade	Gestão de recursos	Gestão de recursos	Gestão de recursos
Data Entrada	2012	2018	2023
Data saída	2016	2023	Até o momento

* Atualmente, João Paulo de Aragon possui os seguintes cargos dentro do Grupo XP Inc.: XP Vista – Diretor de Gestão de Riscos, XP Gestão – Diretor de Gestão de Riscos, XP Advisory – Diretor de Gestão de Riscos, XP Sports – Diretor de Gestão de Riscos, XP Allocation – Diretor de Gestão de Riscos, XP PE – Diretor de Gestão de Riscos.



8.7 Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

(a) currículo

Não aplicável, tendo em vista que a Gestora, enquanto administradora fiduciária, não exerce e não possui diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

(i) cursos concluídos

Não Aplicável.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional

Não Aplicável.

(iii) principais experiências profissionais

Não Aplicável.



8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos

(a) quantidade de profissionais

A Gestora não possui colaboradores próprios, mas será assessorada pelos colaboradores do Grupo XP Inc.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestão, acompanhamento de mercado para manutenção nos mandatos, operações e controles.

(c) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

São utilizados o Bloomberg e Broadcast., sendo ambos para acompanhamento de preço para tomada de decisão, captura de informações de mercado e de monitoramento de notícias.

A XP Sports possui sistema proprietário de controle de carteiras. Este sistema contempla controles de posição, operações, exposição, controles de risco, liquidez e duration da carteira. Para os fundos com tributação de longo prazo, a área de *Back Office* informa, periodicamente, a gestão sobre o enquadramento tributário dos fundos e dos instrumentos financeiros que compõe cada um dos fundos de investimento, garantindo o prazo médio exigido. As instituições administradoras dos fundos, como responsáveis legais, também executam este controle, garantindo a dupla checagem no controle das operações.



8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do atendimento às normas aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços

(a) quantidade de profissionais

74 (setenta e quatro), considerando os empregados e colaboradores de todo o Grupo XP Inc.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Departamento Jurídico/*Compliance* é responsável por desempenhar um papel essencial no Grupo XP Inc., haja vista a sua contínua necessidade de implementação das políticas vigentes visando o pleno cumprimento de toda a legislação aplicável, padrões ético e de conduta, bem como atuando na supervisão e no monitoramento de tais políticas. Mais informações podem ser encontradas na Política de *Compliance*, disponível em seu website.

(c) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

O Departamento Jurídico/*Compliance* utiliza-se de sistemas proprietários e contratados para a condução e o desenvolvimento de suas atividades, bem como no monitoramento do cumprimento de todas as políticas internas e dos dispositivos regulatórios aplicáveis. Mais informações podem ser encontradas na Política de *Compliance*, disponível em seu website.

(d) como a XP Investimentos garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Departamento de *Compliance* reporta-se diretamente ao Diretor de *Compliance* do Grupo XP Inc., XPI que é responsável pelo *Compliance*, Segurança da Informação e Controles Internos e Gestão de Riscos do Grupo XP Inc.



8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos

(a) quantidade de profissionais

São 6 (seis) profissionais, que atuam no escopo de gestão e monitoramento de riscos de mercado, liquidez e crédito.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de gestão de riscos produz relatórios, mantém controles, é responsável por redigir e atualizar as políticas de gestão de riscos e tem como incumbência organizar e gerenciar os comitês de risco. Além disso, implementa e executa os procedimentos de supervisão de riscos dos fundos de investimento.

(c) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

Para auxiliar no controle das métricas de risco de mercado diário, utiliza-se o sistema terceirizado Lote45 e o sistema proprietário RMS, e para o controle e gestão do risco de liquidez é utilizado sistema proprietário RMS. Ambos os sistemas recebem o upload das posições dos fundos em formato XML ANBIMA e faz a atualização dos dados de mercado (preços e curvas). Os relatórios de risco de mercado são gerados de forma diária, semanal e mensal e os de liquidez são gerados de forma semanal e mensal.

(d) como a XP Investimentos garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de gestão de riscos está em estrutura totalmente apartada reportando-se diretamente ao Diretor de Riscos da própria Gestora, garantindo total independência e autonomia nos controles desenvolvidos e governança realizada.



8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

(a) quantidade de profissionais

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.

(b) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

Não aplicável.

(c) responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicável.



8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento

(a) quantidade de profissionais

Não há.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável, considerando que a Gestora não exercerá a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

(c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável.

(d) infraestrutura disponível

Não aplicável.

(e) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

Não aplicável.

8.13 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Gestora julgue relevantes em relação a este item 8.



9.1 Principais formas de remuneração

Para a atividade de gestão discricionária de fundos de investimentos, a sociedade é remunerada por meio de taxa de gestão (englobada dentro da taxa de administração dos fundos geridos) e de taxa de performance, se e quando tal performance é auferida. A taxa de performance é auferida de acordo com as regras específicas de cada fundo, conforme seu benchmark de performance ou critério de retorno preferencial aos cotistas. Ambas as taxas são pagas pelos fundos diretamente ao gestor.



9.2 Receita proveniente dos clientes:

Receitas	% sobre a receita total auferida nos últimos 36 meses
a. Taxas com bases fixas	100%
b. Taxas de performance	N/A
c. Taxas de ingresso	N/A
d. Taxas de saída	N/A
e. Outras taxas	N/A



9.3 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Gestora julgue relevantes em relação a este item 9.

10.1. Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços é regulada pela Política Conheça o seu Parceiro (KYS/KYP).

Esta Política, em observância à legislação e regulamentação aplicáveis, visa:

- i. verificar bons antecedentes de integridade dos Parceiros de Negócios;
- ii. assegurar que os Parceiros de Negócios sejam contratados por exigência legal ou sob a justificativa de se tratarem profissionais qualificados para os serviços, sendo assim adequados para atender as necessidades legítimas do Grupo XP Inc.;
- iii. assegurar que os Parceiros de Negócios detenham as habilidades, recursos, experiência, credenciais e qualificações apropriados para cumprir suas obrigações com relação aos serviços a serem prestados ao Grupo XP Inc.;
- iv. prevenir a utilização do sistema financeiro por estes indivíduos para os crimes de lavagem de dinheiro, financiamento a atividades terroristas, tráficos de drogas e armamentos e demais atividades criminosas (AML – Anti *Money Laundering*);
- v. prevenir a responsabilização do Grupo XP Inc. por atos de terceiros, com base na legislação vigente, incluindo a Lei Anticorrupção Lei nº 12.846/2013; e
- vi. assegurar que os Parceiros de Negócios sejam contratados com absoluta imparcialidade, pautando a decisão de contratação na qualidade do produto e na qualificação profissional do Parceiro de Negócio.

Como parte dos requerimentos regulatórios, os seguintes casos relacionados aos Parceiros Negócios e seus representantes devem ser observados:

- i. qualquer negócio realizado por Parceiro de Negócios que seja contrário ao procedimento normal para o tipo de operação de que se trata;
- ii. fixação ou aumento de valor injustificado dos serviços dos Parceiros de Negócios;
- iii. conhecimento da realização de doações dos Parceiros de Negócios a partidos políticos;
- iv. Parceiro de Negócios possuir em seus quadros de administração e direção Pessoa Politicamente Exposta (PPE);
- v. envolvimento dos Parceiros de Negócios em notícias de mídia sobre corrupção ou outras infrações conexas;

- vi. fornecimento de auxílio ou informações, remunerados ou não, a terceiro em prejuízo do programa de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento ao terrorismo da instituição, ou de auxílio para estruturar ou fracionar operações, burlar limites regulamentares ou operacionais; e
- vii. fornecimento de auxílio ou informações, remunerados ou não, a terceiro em prejuízo do Código de Conduta e Ética do Grupo XP Inc. e das demais políticas internas correlatas.

Qualquer tipo de comportamento ou antecedente suspeito deve ser investigado, registrado e reportado ao *Compliance* no intuito de mitigar o risco de fraude, corrupção, lavagem de dinheiro ou qualquer outro comportamento potencialmente criminoso por parte dos Parceiros de Negócios.

As relações com os prestadores de serviços e fornecedores devem ser pautadas pela transparência, documentando-se, por escrito, todas as solicitações.

Deverão prevalecer os critérios técnicos, profissionais e éticos na escolha de prestadores de serviços e fornecedores, os quais deverão ser informados das condições estabelecidas para a prestação de cada serviço e/ou fornecimento antes da celebração do respectivo contrato.

O cadastro de prestadores de serviços e fornecedores será mantido sempre atualizado, sendo o departamento responsável pela manutenção do cadastro a responsabilidade de eliminar aqueles que apresentem comportamento não ético ou que não tenham boa reputação no mercado.

A existência de potencial conflito de interesse com qualquer fornecedor ou prestador de serviços deverá ser avaliada internamente pelo *Compliance* antes da contratação do serviço ou da aquisição dos produtos, de forma a evitar qualquer prejuízo para a XP Sports e/ou para a sua reputação, bem como das demais empresas integrantes do Grupo XP Inc. Mais informações sobre conflitos de interesses estão disponíveis na Política de *Compliance*, disponível no site da XP Investimentos.

Não obstante, a contratação de terceiros segue o disposto na Resolução CVM nº 175/22 e Resolução CVM 21/21.

10.2 Monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários

Conforme consta da Política de Decisão de Investimento, Seleção, Alocação, Rateio e Divisão de Ordens, a escolha de corretoras para a realização das operações selecionadas pela XP Sports precisa sempre garantir a melhor relação custo x benefício para os fundos sob a sua gestão, e deve levar em consideração, no mínimo, os seguintes critérios: (i) preço, (ii) idoneidade, (iii) atendimento, e (iv) estrutura, ferramentas e serviços oferecidos.



Para checagem dos critérios mínimos acima, as corretoras passarão pelo processo de due diligence a ser realizado pela área de *Compliance*.

Com relação ao preço, a XP Sports executará operações no mercado BM&FBovespa com corretoras que concedam, no mínimo, 80% de devolução de corretagem. Para verificação dos preços praticados, a XP Sports fará concorrência de preço periódica com as corretoras cadastradas, de forma a checar as condições de custo e qualidade de atendimento.



10.3 Regras para o tratamento de *soft dollar*

Os colaboradores e a XP Sports estão proibidos de aceitar qualquer gratificação ou presente (*soft dollars*), bem como realizar atividades que gerem vantagens indevidas, independentemente do valor, sejam essas diretas ou indiretas. Para maiores informações, ver a “Política Corporativa de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, à Corrupção, ao Financiamento do Terrorismo e Ocultação de Bens, Direitos e Valores (PCLD/FT/OBDV)”, disponível no website da XP Investimentos.

Conforme definido em nosso Código de Conduta e Ética do Grupo XP Inc., o oferecimento de brindes, que não possuem valor comercial, deve obedecer aos critérios definidos nas demais políticas do Grupo XP Inc. Os brindes podem somar, no máximo, R\$ 1.000,00 (um mil reais) no período de um ano. São aceitáveis brindes pouco frequentes e dentro dos padrões normais do mercado como cortesia ou protocolo empresarial, a título de entretenimento ou presentes consistentes com as leis e as práticas usuais de negócios do país no qual tais montantes ou presentes oferecidos são permitidos, desde que devidamente contabilizados nos livros do Grupo XP Inc.

Constituem exemplos de brindes aceitáveis placas, objetos promocionais, canetas institucionais, mochilas, entre outros.

O limite de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no período de um ano não se aplica para o oferecimento de Hospitalidades.

Não é permitida a aceitação por parte dos gestores da XP Sports, a título gratuito e como mera liberalidade, de licenças de uso de terminais de roteamento de ordem, research, pesquisas, estudos e análises, exceto se comprovadamente relacionados ao operacional ou política de investimento do Fundo.

10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres

O Plano de Continuidade de Negócios do Grupo XP Inc. apresenta um conjunto de atividades fundamentais que devem ser desenvolvidas no enfrentamento de cenários de interrupções prolongadas dos ambientes físicos e/ou tecnológicos.

Este conjunto de atividades visa preservar um nível de resiliência organizacional que seja capaz de responder efetivamente aos cenários adversos e proteger os interesses das partes envolvidas, reputação, marca da organização e seus processos críticos. Os objetivos deste Plano incluem:

- Dispor de planos de recuperação para salvaguardar a vida de nossos colaboradores;
- Assegurar que as disposições de contingência propostas sejam eficazes;
- Garantir o atendimento aos clientes e a liquidação de seus negócios;
- Mitigar os impactos reputacionais de uma interrupção para as marcas da XP;
- Definir como e quais ações devem ser executadas para que se construa resiliência organizacional capaz de salvaguardar os negócios em caso de desastres;
- Assegurar a continuidade operacional adequada da organização até o retorno à normalidade, após ocorrência de incidentes e/ou interrupções severas dos processos categorizados como críticos;
- Promover o entendimento assertivo do *modus operandi* do grupo permitindo a oportunidade de melhorias;
- Descrever os ambientes principais e alternativos físicos e tecnológicos; e
- Definir e aplicar os testes de continuidade de negócios e *disaster recovery*.

A Gestão de Continuidade de Negócios é um processo contínuo que apoia a administração na minimização de perdas e na proteção dos valores da XP e está fundamentada em princípios de identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de riscos, abrangendo todas as áreas de negócios e operações. Além disso, está alinhada as diretrizes e estratégias da administração.

A XP possui um conjunto de estratégias e procedimentos que visam garantir a resiliência e continuidade das atividades que impactam severamente o negócio para os casos de incidentes de interrupção de origem interna e/ou externa.

Datacenters:

A XP dispõe de dois data centers, ambos aderentes às normas de Tier 3 e cada site possui sua infraestrutura independente.

A arquitetura da XP também utiliza serviços de *Cloud* utilizam as boas práticas do fornecedor garantido a replicação e resiliência necessárias para casos de falha.



Ressaltamos que os data centers existentes atuam como contingência um do outro, a depender de como as estão configuradas as replicações dos serviços, sistemas e recursos de infraestrutura (ex: banco de dados). Todo ambiente é monitorado com suas respectivas métricas e KPIs.

Posições Críticas:

A XP adotou o modelo de trabalho híbrido para todos os colaboradores permitindo que estes desempenhem suas atividades das suas residências ou no escritório, conforme determinação de cada uma de suas respectivas áreas.

Fornecedores Críticos:

Os fornecedores que suportam jornadas e processos críticos são avaliados durante o processo de *Onboarding* e renovação contratual, de forma que os riscos de uma interrupção sejam identificados e mitigados. Sempre que possível, todo sistema considerado crítico para a continuidade de negócios é contratado no modelo *on-premises*, em que a infraestrutura utilizada é a da XP.

Não obstante, de acordo com a avaliação de riscos e estratégia de continuidade podem ser implementados sistemas internos e/ou processos que atuam de forma análoga para assegurar a continuidade dos processos mais críticos, ou ainda pode realizada a contratação de fornecedores alternativos, seja em modelo paralelo ou *backup*.

10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A gestão de risco de liquidez é analisada sob a ótica do ativo, para garantir que os ativos poderão ser convertidos em disponibilidades sem acarretar perdas financeiras para os fundos de investimento sob gestão da XP Sports. Além desta análise, pela ótica do passivo, deve-se garantir que os resgates solicitados pelos cotistas serão pagos integralmente no prazo estipulado no regulamento do fundo.

Desta forma, é verificado para todos os fundos a relação entre os percentuais estimados tanto sobre a ótica do ativo e do passivo e a relação entre essas duas óticas é que define o conceito de índice de liquidez.

Os ativos líquidos, para fins de gestão de liquidez dos fundos, são aqueles que, em conformidade com as regras da Resolução CVM nº 175/22, com os regulamentos dos fundos e com a política interna de gestão de riscos, podem ser convertidos em disponibilidades em prazo compatível com o prazo de resgate estabelecido para cada fundo. Para esse cálculo, a área de gestão de riscos utiliza sistema proprietário que tem como insumo as carteiras dos fundos em formato XML ANBIMA 4.01, além de dados de mercado coletados em fontes como ANBIMA, B3 e BACEN.

Uma vez recebida as informações das carteiras e dos dados de mercado, os ativos líquidos são calculados a partir de metodologia própria desenvolvida para cada grupo de ativos que são negociados na XP Vista. Além dos ativos que podem ser convertidos em disponibilidade no prazo de resgate de cada fundo, são calculados os ativos que podem ser liquidados em vértices fixos que são os de 1, 2, 3, 4, 5, 10, 21, 42, 63, 126 e 252 dias úteis.

As estimativas de saídas de recursos são realizadas também a partir de utilização de metodologia própria que considera a classificação CVM e a quantidade de cotistas. Além disso, são gerados múltiplos cenários considerando o histórico de resgates e a concentração de cotistas de cada fundo.

Os relatórios de risco de liquidez são gerados pela área de gestão de riscos com frequência diária ou semanal e são enviados à toda equipe de gestão de recursos da XP Sports e os assuntos relacionados a risco de liquidez, sejam indicadores, revisão de metodologias ou discussão sobre ofícios e comunicados dos órgãos reguladores são discutidos no Comitê de risco, que é realizado com frequência trimestral.



Quando a relação entre as estimativas de ativos líquidos e saídas de recursos é inadequada, ou seja, quando o índice de liquidez for inferior a 1, é considerado pela área de gestão de riscos que o fundo está em uma situação de liquidez não adequada e desta forma fará uma notificação a equipe de gestão de recursos da XP Sports, solicitando um plano de ação para readequação da situação de liquidez do fundo. Este plano será avaliado pela área de gestão de riscos, e em caso de não concordância com o plano apresentado, haverá a discussão dele no comitê de riscos, de forma extraordinária.



10.6 Políticas, práticas e controles internos na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

Não aplicável, considerando que a Gestora não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento.



10.7 Endereço na rede mundial de computadores

O endereço da página da XP Sports na rede mundial de computadores é <https://www.xpasset.com.br/>, na qual podem ser encontrados os seguintes documentos: (i) formulário de referência; (ii) código de ética e conduta; (iii) política de gestão de riscos; (iv) política de exercício de direito de voto; (v) política de responsabilidade socioambiental; (vi) política de decisão de Investimento, seleção, alocação, rateio e divisão de Ordens; (vii) política de *Compliance*; e (viii) política de investimentos de pessoas vinculadas.



11.1 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes cuja parte contrária seja a XP Investimentos

Não há, no nosso melhor conhecimento, processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que a Gestora figure no polo passivo e que sejam relevantes para os seus negócios.



11.2 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cuja parte contrária seja o diretor responsável pela administração de carteiras

Não há, no nosso melhor conhecimento, processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Gestora figure no polo passivo e que afetem a sua reputação profissional.



11.3 Outras contingências relevantes

Não há outras contingências que a Gestora julgue relevantes.



11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos não sigilosos cuja parte contrária seja a XP Investimentos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos em processos que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que a Gestora tenha figurado no polo passivo.



11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos não sigilosos cuja parte contrária seja o diretor responsável pela administração de carteiras

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos em processos que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Gestora tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.



12.1 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ainda declara que:

- a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não teve condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não existe impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não há inclusão sua em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não há inclusão sua em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. não constam títulos contra si levados a protesto.